BOTANICH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 55.948.693/0001-30
COMUNICADO AO MERCADO

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira, bem como de custódia e escrituração de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administradora do Fundo, ("Administradora" ou "ID CTVM"), na qualidade de Administradora do **BOTANICH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 55.948.693/0001-30 ("Fundo"), vêm, por meio desta, comunicar:

CONSIDERANDO QUE:

I. **(I.a)** Em 10 de junho de 2026, foi realizada a assembleia geral de cotistas do **RWM BOTANICH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído como um condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.948.693/0001-30 ("AGC de Transferência" e "Fundo"), por meio da qual foi deliberado, dentre outros temas, acerca da: (i)substituição da **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., atual **CBSF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, Cond. Edifício Pantheon, Pinheiros, CEP 05.423-040 ("CBSF"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("REAG DTVM"), como administradora fiduciária e custodiante do Fundo, pela **ID CTVM**; **(I.b)** Diante da ausência dos documentos, foram adotadas as medidas necessárias para sua solicitação formal, tendo sido realizadas **3 (três) notificações à antiga administradora** (Anexo II), requerendo o envio e a disponibilização da documentação pendente, em especial os documentos/fichas e informações cadastrais dos cotistas; **(I.c)** Assim, ocorre que mesmo com as notificações enviadas à antiga administradora, não foi recepcionado por nós nem mesmo a metade das documentações necessárias, bem como, os documentos que foram recepcionados estavam completamente irregulares, assim estamos tentando a atualização destes para o bom e fiel cumprimento de nossas obrigações, sendo que a parte mais sensível e crucial, trata-se do devido cadastro dos cotistas junto a Atual Administradora, que por mais que estejamos diariamente solicitando e requerendo a documentação para atualização cadastral, estes pedidos não estão sendo respondidos, ou quando respondem, falta a documentação básica de cadastro, tais como, comprovantes, procurações entre outros, esta solicitação não vem sendo respondida por 62% (sessenta e dois por cento) do passivo do Fundo, tendo apenas 38% dos cadastros finalizados. Registra-se que a atual Administradora e Gestora vem adotando todas as providências necessárias para a obtenção da documentação

pendente, especialmente no que se refere ao **cadastro dos cotistas**. **(I.d)** Por fim, esta administradora se encontra trabalhando incansavelmente para regularizar todas as pendências e vácuos que a antiga administradora deixou com o Fundo e os respectivos cotistas no âmbito de suas obrigações.

II. Diante do exposto, fica a Assembleia devidamente comunicada da pendência e das providências já adotadas, permanecendo a Administração empenhada na conclusão da regularização documental e na adoção das medidas cabíveis até a completa disponibilização das informações necessárias. Assim, propõe-se que o presente assunto seja registrado em ata para fins de ciência dos cotistas e formalização das providências adotadas pela Administração.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 26/08/2026 16:52 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora